Prefeitura Municipal de Aguaí



PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.496 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

"ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.451, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando solicitação do Setor de Tributação e Fiscalização para a adequação das datas de vencimentos de tributos e taxas municipais, haja vista o início do exercício de 2017;

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.451, de 30 de Novembro de 2016, ficando o mesmo com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Ficam prorrogados até o dia 13 de Janeiro de 2017 os vencimentos dos tributos e taxas municipais, com parcelas vincendas entre 24 de dezembro de 2016 e 12 de Janeiro de 2017".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 06 de Janeiro de 2017, 127º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Seis Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Dezessete.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Chefe de Gabinete